

TERMO DE ADITAMENTO N° 001/SMPED/2023 AO CONTRATO N° 06/SMPED/2023

PROCESSO N° 6065.2023/0000022-7

Contratante: Prefeitura do Município de São Paulo - Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência – SMPED, CNPJ n° 08.082.743/0001-60.

Contratada: AZUL TRANSPORTE E TURISMO LTDA, CNPJ n° 10.764.533/0001-01.

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ACESSÍVEL DE PASSAGEIROS PARA ATENDIMENTO A DIVERSOS EVENTOS E AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – SMPED – PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PMSP.

Objeto deste termo: Aditamento do contrato n° 06/SMPED/2023, com acréscimo de 25,0000% (vinte e cinco) por cento, para a prestação de serviços de transporte acessível, mediante a disponibilização de veículos, para atender a diversos eventos e ações promovidos pela Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência – SMPED.

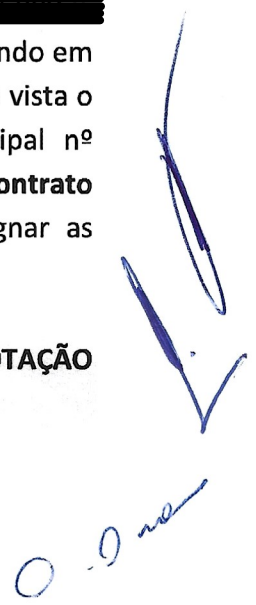
Valor do termo: R\$ 24.947,25 (vinte e quatro mil novecentos e quarenta e sete reais e vinte e cinco centavos).

Dotação onerada: 36.10.14.242.3006.7110.4.4.90.39.00.00.2.500.9001.1.

Nota de empenho n° 74230.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por meio da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPED, CNPJ n° **08.082.743/0001-60**, situado na Rua Líbero Badaró, 425 – 32° andar – Centro – São Paulo – SP, neste ato representada pelo, Sr. **FLÁVIO ADAUTO FENÓLIO**, Chefe de Gabinete, portador da Cédula de Identidade RG n° [REDACTED] SSP/SP e CPF n° [REDACTED], doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro, a empresa **AZUL TRANSPORTE E TURISMO Ltda.**, CNPJ n° 10.764.533/0001-01 com sede na Avenida do Rio Bonito, n° 575, bairro: Socorro, cidade de São Paulo, telefone (11) 3439-7700, e-mail: comercial@azullocadora.com.br, por seu representante legal, o Diretor, Sr. **LEANDRO ZILLIG BARBOSA**, R.G. [REDACTED] C.P.F. [REDACTED], doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o despacho publicado no D.O.C. de 03/08/2023 (087521914), tendo em vista o Decreto Municipal n° 58.400/2018, Lei Federal n° 8.666/93, Lei Municipal n° 13.278/02 e suas atualizações, resolvem de comum acordo, **ADITAR o contrato n. 06/SMPED/2023 nos termos da Lei Federal n. 8.666/93**, para consignar as cláusulas a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR TOTAL ESTIMADO, DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E COBERTURA CONTRATUAL



1.1. Fica consignado o valor total estimado do aditamento no valor de R\$ 24.947,25 (vinte e quatro mil novecentos e quarenta e sete reais e vinte e cinco centavos), que onerará a seguinte dotação orçamentária descrita abaixo:

1.1.1. Dotação orçamentária n.
36.10.14.242.3006.7110.4.4.90.39.00.00.2.500.9001.1.

1.1.12. Valores:

ITEM	QUANT. DIÁRIAS	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (em R\$)	VALOR TOTAL (em R\$)
3	15	ÔNIBUS ACESSÍVEL - Veículos tipo Ônibus ou similar, com capacidade para transportar no mínimo 30 passageiros, exceto o motorista, devendo ainda possuir, no mínimo 02 lugares para o transporte de pessoas com deficiência em cadeira de rodas, em sua própria cadeira, preferencialmente de fabricação nacional. Poltronas individuais reclináveis e adequados ao transporte de passageiros com deficiência, de forma acessível, disponibilizando plataforma elevatória automatizada para embarque de cadeirantes e pessoas sem deficiência; Ano de fabricação não inferior a 2013; Sistema de monitoramento online (GPS); Equipados com: Ar Condicionado, TV ou Monitor, DVD, Som Ambiente, Geladeira elétrica, Toalete (abastecido).	R\$ 1.663,15 (mil seiscentos e sessenta e três reais e quinze centavos)	R\$ 24.947,25 (vinte e quatro mil novecentos e quarenta e sete reais e vinte e cinco centavos)
TOTAL				R\$ 24.947,25 (vinte e quatro mil novecentos e quarenta e sete reais e vinte e cinco centavos)

O. D. M.

1.1.3. O valor total estimado do contrato passa a ser de R\$ 124.736,25 (cento e vinte e quatro mil setecentos e trinta e seis reais e vinte e cinco centavos).


CLAUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições pactuadas no Contrato n. 06/SMPED/2023 (078711132, 078715115), que não foram afetadas pelo presente.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente contrato assinado pelas partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas.

São Paulo/SP, 03 de agosto de 2023.

Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPED:


FLÁVIO ADAUTO FENÓLIO
Chefe de Gabinete
SMPED/GAB/CG



AZUL TRANSPORTES E TURISMO LTDA:

LEANDRO
ZILLIG
BARBOSA:3073
1792831

Assinado de forma
digital por LEANDRO
ZILLIG
BARBOSA:30731792831
Dados: 2023.08.10
16:06:40 -03'00'

LEANDRO ZILLIG BARBOSA
Diretor
AZUL TRANSPORTES E TURISMO LTDA.

Testemunhas:


Nome: Cláudia Cannelles Colombo
RG: 


Nome: Sandra Maria Paz Olivo
RG: 

O. Olivo